



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica.

FINALIDADE: Dispensa de Licitação N° 008/2017-PMT – Contrato de Locação de Imóvel n° 2017.022.20.008.

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, a Carta Contrato N° 2017.022.20.008, que possui como locador o senhor Carlos Alberto Mezzomo e objetiva a Locação de 01 (um) imóvel urbano localizado na Rua Brasília N° 14, Bairro Nova Tucuruí, onde funcionará a Fundação Nacional Do Índio (FUNAI) no município de Tucuruí (PA).

EXAME:

Observa-se que a Carta de Locação de Imóvel foi firmada mediante processo licitatório Dispensa de Licitação N° 008/2017-PMT, homologado em 23 de março de 2017, perfazendo as obrigações legais nas fases do processo.

Observa-se também, que na formalização do contrato a Prefeitura Municipal de Tucuruí realizou as assinaturas digitais, via certificado digital, na data de 23 de março de 2017, igualmente a data constada no contrato. Observa-se ainda, que a assinatura digital do contratado somente se deu no dia 04 de abril de 2017.

Ressalta-se que o Parecer de Controle Interno é emitido somente quando concluído o processo licitatório seguido da feitura, assinatura do contrato e solicitado pela Procuradoria Jurídica, e que devido o atraso de assinatura do contratado a emissão do Parecer de Controle Interno necessitou acompanhar a data da última assinatura.

Sendo assim, o referido processo revestido de todas as formalidades legais, está apto a gerar despesas para a municipalidade.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do Contrato de Locação de Imóvel n° 2017.022.20.008, celebrado entre o município de Tucuruí/PA e o Sr. Carlos Alberto Mezzomo, considero a regularidade do mesmo, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Tucuruí-PA, 05 de abril de 2017.

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Interno
Port. n° 019/2017-GP